



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 101/2025-CGJ/PA

Belém/PA, 08 de maio de 2025.

**Assunto:** Cumprimento do Art. 15 do Provimento nº 143/2023-CNJ (Disponibilização de dados estruturados do Livro n. 4 - Indicador Real e Livro n. 5 - Indicador Pessoal via SAEC)

**Referência:** Processo PJECOR nº 0002182-92.2025.2.00.0814

Senhor(a) Oficial(a) de Registro de Imóveis,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e considerando as disposições contidas no Art. 15 do Provimento nº 143/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, que determina:

***Art. 15. Para fins de pesquisas para localização de bens, até 25/05/2025, os oficiais de registro de imóveis disponibilizarão os dados estruturados do Livro n. 4 - Indicador Real e do Livro n. 5 - Indicador Pessoal, para acesso remoto por intermédio do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC (art. 8º, § 3º, inciso III, art. 9º, parágrafo único, inciso II, e arts. 15 a 23 do Provimento n. 89, de 18 de dezembro de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça).***

Solicito que Vossa Senhoria informe, no prazo de 05 (cinco) dias, o atual estágio de cumprimento da referida determinação no âmbito dessa serventia, com especificação



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

detalhada das medidas já implementadas e daquelas em fase de implementação, bem como eventual cronograma para conclusão dos trabalhos até a data limite de 25/05/2025.

A informação deverá ser encaminhada a esta Corregedoria Geral de Justiça, fazendo-se referência expressa ao Processo PJECOR nº 0002182-92.2025.2.00.0814, contendo obrigatoriamente a identificação completa da serventia (nome, código CNS, município) e a assinatura do(a) delegatário(a).

Atenciosamente,

Desembargadora **Elvina Gemaque Taveira**

Corregedora Geral de Justiça

A(o) Senhor(a)

Oficial(a) de Registro de Imóvel.